



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

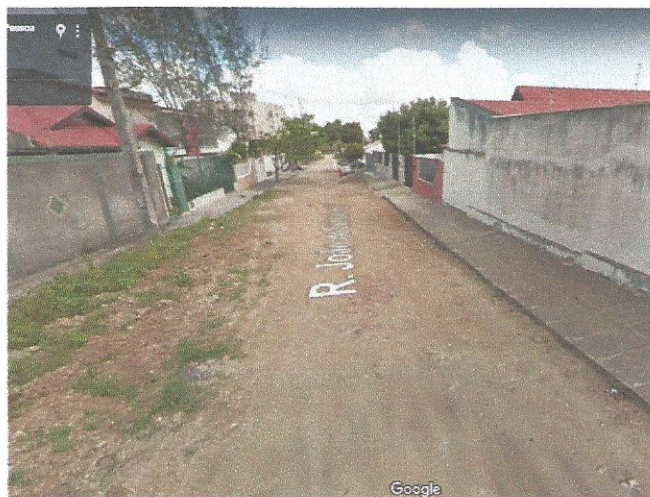
REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO
	Em: 12/02/2020 <u>Sandra</u>	Aprovado na Sessão de ____ de ____ de 2020
Nº 191 /2020	Adiado para a próxima Sessão	Presidente _____ 1º Secretário _____
	Em: / /2020	EMENTA: REQUER A PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO DE LEMOS PESSOA, NO BAIRRO DO CATOLÉ.
	Presidente _____	

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta sublime casa, que seja oficializado ao, **Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, ROMERO RODRIGUES**, para que este determine a **SECRETÁRIA DE OBRAS, SRA. FERNANDA RIBEIRO**, a pavimentação da Rua João de Lemos Pessoa, no bairro do Catolé.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

Considerando ainda as inúmeras reivindicações da população que reside no local, onde se encontra desprovida de acesso digno as suas residências, prejudicando assim, o trânsito de pedestres e automóveis na mencionada artéria, em virtude dos buracos provocados pela circulação de automóveis e pelas chuvas no mencionado local.



Esclareço ainda que no período chuvoso, agrava ainda mais a situação da rua, trazendo inúmeros transtornos para os residentes do logradouro. Ressalto que no trecho não pavimentado mora uma quantidade considerável pessoas.

Que a decisão desta casa seja informada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)